



Cordeirópolis, 21 de novembro de 2023

Ofício SMOP nº 204/2023 - MJC

Ref.: Existência de não patronímico em ala da Nova Farmácia da UPAM do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis.

Excelentíssimo Senhor,

Declaramos através do presente que a ala da **Nova Farmácia** da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (UPAM) do **Hospital e Maternidade de Cordeirópolis**, em Cordeirópolis/SP, não possui patronímico, motivo porque é possível sua denominação de “Pastor Sebastiao de Jesus Rosado”, nos termos do projeto de lei 23/2023 da nossa Casa de Leis.

Sem mais, colocamo-nos a disposição.

BENEDITO APARECIDO BORDINI

Diretoria de Urbanismo

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Exmo. Sr.

JOSE ANTONIO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS – SP